



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 29 de Abril do ano 2.019. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Mailson de Oliveira. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Discussão e votação única do Requerimento nº 004/2019- Vereador Marcos Paulo Ferreira - Requer do Prefeito Municipal, cópia do processo Administrativo nº 038-6/2018, que trata do loteamento; II - Discussão e votação única da Indicação nº 022/2019- Vereador Mailson de Oliveira - Indica ao Prefeito Municipal, para construir ponto de ônibus na BR 429, próximo a Linha 90, no Município de Alvorada do Oeste; III - Discussão e votação única da Indicação nº 023/2019-Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz - Indica ao Prefeito Municipal, para realizar de um Seminário na educação municipal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 005/2019-Executivo Municipal – Autoriza o chefe do poder executivo a fixar o valor do piso salarial dos servidores ocupantes do cargo de agente comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 9º a, da lei federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas que constou do seguinte: Requerimento nº 005/2019, e Indicação nº 024/2019 de autoria do Vereador João Luiz Alves de Souza. Após a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a discussão e votação única do Requerimento nº 004/2019, e das Indicações nº 022/2019 e 023/2019, sendo todos aprovados unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.